



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 262/69 ✓

ASSUNTO: Alteração de Traçado.

*Flamboy*

14/7/69

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dois dias do mês de Julho de 1.969, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 31 de dezembro de 1.961, resolve:

É incluído no traçado do Plano Diretor, as passagens de pedestres, uma ligando as ruas Manoel Vitorino com a Capitão Cristalino Fagundes, e outra as ruas Capitão Cristalino Fagundes e Cel. Aparício Borges; bem como de rua ligando a Capitão Cristalino Fagundes com a Cel. Aparício Borges, distando 120,00m da rua Mario Artagão e com perfil transversal de 18,00m conforme constante das plantas anexas.

Pôrto Alegre, 2 de Julho de 1.969.-




PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 262/69

ASSUNTO: Alteração de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

Em atendimento ao processo nº 17.223 de 1969, foi procedido o estudo da ligação das ruas Manoel Vitorino com Capitão Cristalino Fagundes e desta com a rua Cel. Aparício Borges, através de passagens para pedestres.

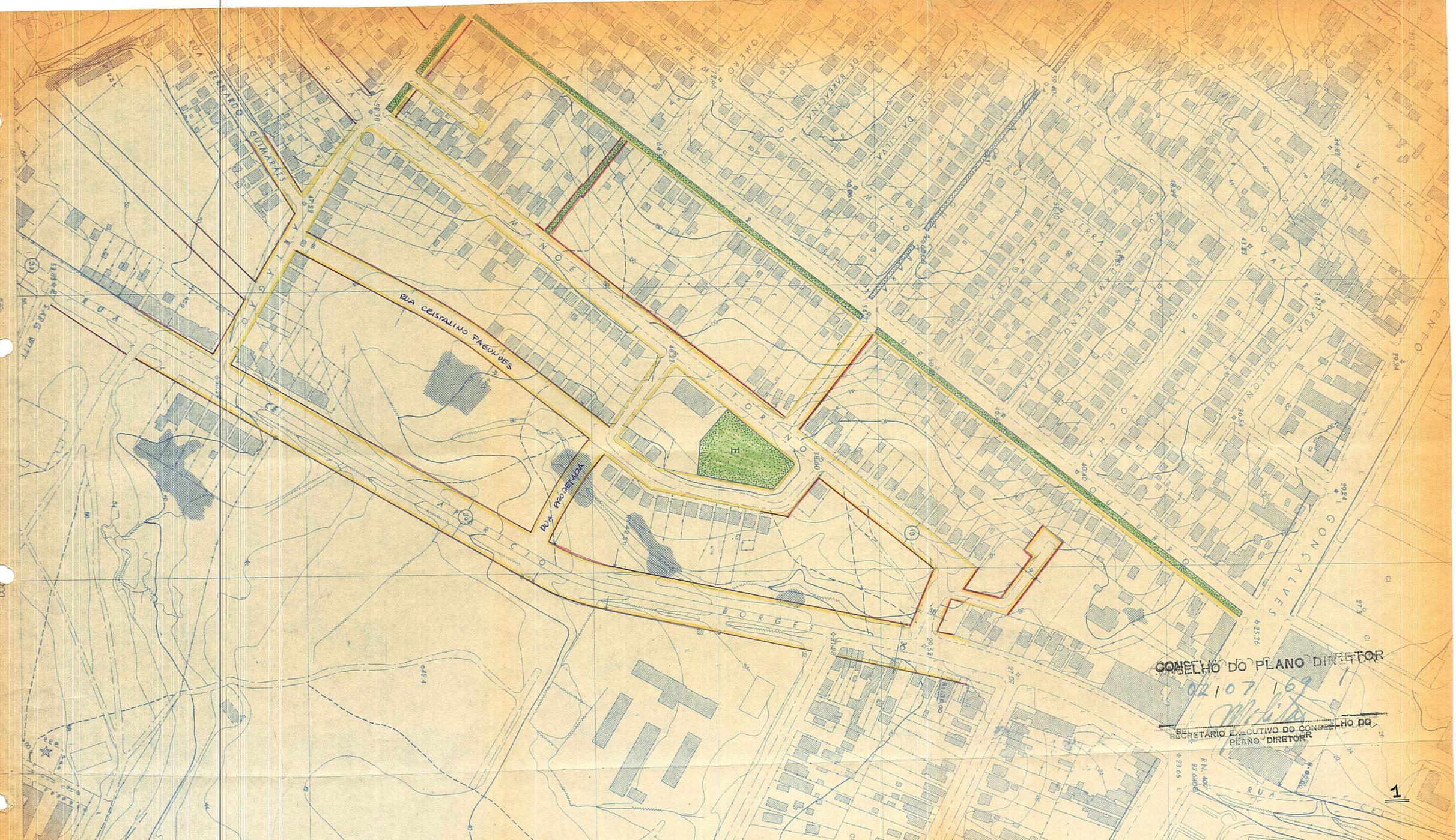
Igualmente foi prevista a ligação da rua Capitão Cristalino Fagundes com a Cel. Aparício Borges por rua projetada.

A solução é adotada, tendo-se em vista que as passagens de pedestres e rua projetada foram previstas visando dar melhores condições de acesso a rua Cel. Aparício Borges, a partir da rua Manoel Vitorino.

Pôrto Alegre, 2 de Julho de 1.969.--

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO CPD

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

02107/169

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

R. N. 400  
33.000



À D.U.

O assunto de que trata a informação de 27/5/69 foi debatido no C.P.D. em sua sessão de 18/6/69, tendo-se decidido que se poderá aplicar aos recuos de fundos, o seguinte critério para o cálculo da altura maior  $H$  a considerar, para a divisa de FUNDOS:

"Quando houverem duas ou mais alturas que possam ser admitidas para o cálculo do recuo de fundos, será tomada aquela de maior valor em relação ao nível natural do terreno, no ponto considerado."

EXEMPLO GRÁFICO: Neste caso, si  $H > h_1 > h_2$

